

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 29, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências da Saúde da Escola Técnica de Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 A Escola Técnica de Saúde será responsável pela realização do Processo Seletivo.

1.2 O número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso e remuneração relativa ao cargo se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultados finais, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Coordenação Geral de Cursos da Escola Técnica de Saúde da UFPB, no Endereço listado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7400					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Escola Técnica de Saúde- CCS - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB - 3216-7189					
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	SALÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Assistência de Enfermagem à Saúde do adulto, da mulher, do idoso, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao paciente grave	02	T-40	D-101	R\$ 2.265,78	Graduação em Enfermagem. Experiência profissional comprovada como assistencial de no mínimo 06 (seis) meses.
Pontos do Concurso: 1) Fundamentação científica e assistência de enfermagem na insuficiência respiratória; 2) Fundamentação científica e assistência de enfermagem ao paciente politraumatizado; 3) Fundamentação científica e assistência de enfermagem na insuficiência renal; 4) Assistência de enfermagem na unidade de emergência; 5) Assistência de enfermagem nas arritmias cardíacas; 6) Cuidados de Enfermagem na verificação de sinais vitais; 7) Cuidados de enfermagem nas necessidades de nutrição e hidratação; 8) Cuidados de enfermagem nas necessidades de eliminação; 9) Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos; 10) Cuidados de enfermagem no tratamento de feridas.					
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	SALÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Técnica Laboratorial Básica; Técnica Laboratorial Avançada.	01	T-40	D-101	2.782,97	Graduação em Ciências Biológicas; Biomedicina; Farmácia; Medicina; Medicina Veterinária e áreas afins, Mestrado em Ciências da Saúde; Ciências Biológicas ou áreas afins.
Pontos do Concurso: 1) Anatomia do microscópio de luz: partes anatômicas e classificação dos microscópios de luz; 2) Conceitos básicos em microscopia: aumento, resolução e contraste; 3) Preparo de soluções tampão; 4) Biossegurança em laboratório de processamento de amostras biológicas; 5) Instrumentação laboratorial para laboratório de processamento de amostras biológicas; 6) Princípios gerais do processo em inclusão em parafina; 7) Recepção, tratamento e processamento histopatológico; 8) Fixadores e o processo de fixação na técnica histológica; 9) Meios de inclusão e sua utilização em histologia; 10) Coloração e montagens dos cortes histológicos.					

2.1.1 A Secretaria da Coordenação Geral de Cursos da Escola Técnica de Saúde da UFPB disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 05 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2011\\_sub-29](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-29).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

## 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais até 01 (um) ano.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ